

**TEKA - TECELAGEM KUEHNRIK S.A. – em recuperação judicial**

Companhia Aberta  
CNPJ 82.636.986/0001-55  
NIRE 42.3.0000564-9

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

**DATA:** 28 de abril de 2022, às 09:00h.

**LOCAL:** Auditório do Centro de Gestão Humana da Companhia, localizado na Rua 2 de Setembro, nº 2588, Bairro Itoupava Norte, na cidade de Blumenau – Santa Catarina.

**PRESENTES:** Compareceram na Assembleia Geral Ordinária os acionistas representando a maioria absoluta do capital com direito a voto, conforme assinaturas constantes no “Livro de Presenças”. Presente o auditor da Companhia e representante da Next Auditores, Sr. Eduard Claus Morsch, os membros do Conselho de Administração, Sr. Alexandre Marcos de Almeida, Sr. Marcelo Reinhold, e Sr. Cid Bernart, a administradora judicial, Dra. Carmen Schafausser, o advogado da Recuperanda, Dr. Alexandre Gomes Neto, a Gestora Judicial/Presidente, Sra. Fabiane Paula Esvicero, a controladora da Companhia, Sra. Gilmara Taise Pfiffer Guimarães, e a secretária da mesa, Sra. Mariana Faoro de Borba.

**PUBLICAÇÕES:** Aviso e Edital de Convocação: Publicado no Jornal de Santa Catarina, nas edições digitais dos dias 26/03/2022, pg. 02, 28/03/2022, pg. 02, 29/03/2022, pg. 02, e na edição impressa do dia 02 a 08/04/2022, pg. 07. Balanço: Publicado no Jornal de Santa Catarina de forma resumida na edição impressa do dia 16 a 22/04/2022, e de forma integral na edição digital do dia 16/04/2022, pgs.05, 06 e 07.

**MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Presidente do Conselho de Administração, Sr. Alexandre Marcos de Almeida, compondo a mesa os demais conselheiros, Sr. Marcelo Reinhold, e Sr. Cid Bernart, e como Secretária a Sra. Mariana Faoro de Borba.

**PRESENTE OS ACIONISTAS:** **Monte Claro Participações e Serviços S.A.**, portadora de 146.749 ações ordinárias, representada pelo Sr. Altair Rivelino Manzke, inscrito no CPF sob nº 601.998.309-91, **RMMF Participações Ltda.**, portadora de 789 ações ordinárias, representada pelo Sr. Altair Rivelino Manzke, inscrito no CPF sob nº 601.998.309-91, **Cell Participações e Administração Ltda.**, portadora de 1.062 ações ordinárias, representada pelo Sr. Altair Rivelino Manzke, inscrito no CPF sob nº 601.998.309-91, **Rolf Kuehnrich**, portador de 91 ações ordinárias, representado pelo Sr. Altair Rivelino Manzke, inscrito no CPF sob nº 601.998.309-91, **Tulio Vinicius Froes de Melo**, portador de 200 ações ordinárias, representado pelo Sr. Paulo André de Carvalho Koch, inscrito no CPF sob nº 072.805.499-00.

**ORDEM DO DIA:** **1.** Exame, discussão e votação do Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras, com parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; **2.** Fixação do montante global dos honorários da Administração para o exercício de 2022; **3.** Destinação do Resultado do Exercício de 2021.

**DELIBERAÇÕES:** Iniciados os trabalhos pelo Sr. Alexandre Marcos de Almeida, Presidente do Conselho Administrativo, procedeu à leitura da Ordem do Dia do Edital de Convocação.

**1.** Prosseguiu-se ao primeiro ponto da Ordem do Dia, o qual posto em votação o representante dos acionistas **Monte Claro Participações e Serviços S.A.**, **RMMF Participações Ltda.**, **Cell Participações e Administração Ltda.**, e **Rolf Kuehnrich**, votou por rejeitar a aprovação das contas. O representante do acionista **Tulio Vinicius Froes de Melo** votou pela aprovação das contas.

2. Prosseguiu-se ao segundo ponto da Ordem do Dia, o qual posto em votação foi aprovado pelos representantes dos acionistas **Monte Claro Participações e Serviços S.A., RMMF Participações Ltda., Cell Participações e Administração Ltda., Rolf Kuehnrich, e Tulio Vinicius Froes de Melo**, para que o montante global dos honorários da Administração seja fixado de acordo com a proposta da Administração, não havendo majoração, ressalvada a hipótese prevista na proposta da administração quanto a eventual dissídio e respectivos limitadores.

Na sequência o representante dos acionistas **Monte Claro Participações e Serviços S.A., RMMF Participações Ltda., Cell Participações e Administração Ltda., e Rolf Kuehnrich**, se manifestou para que os honorários relativos à administração não sejam majorados e sugere, tema que não foi posto em votação, que haja a limitação do montante global em R\$ 100.000,00 (cem mil reais) anuais, sendo que há impedimento legal para a redução de remuneração.

3. Prosseguiu-se ao terceiro ponto da Ordem do Dia, o qual posto em votação, foi aprovada pelos representantes dos acionistas **Monte Claro Participações e Serviços S.A., RMMF Participações Ltda., Cell Participações e Administração Ltda., Rolf Kuehnrich e Tulio Vinicius Froes de Melo**, a destinação do resultado do exercício para a conta de prejuízo acumulado.

#### **ENCERRAMENTO:**

Pela Assembleia foi autorizada a publicação desta ata com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, tendo sido lavrada na forma de sumário.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que lida e achada conforme foi aprovada por unanimidade e assinada pelos presentes que assim a desejaram, R.M.M.F. Participações Ltda.(p.p), Monte Claro Partic. e Serv. S.A. (p.p), Cell Participações e Administração Ltda.(p.p.), Rolf Kuehnrich (p.p), Tulio Vinicius Froes de Melo (p.p.).

Blumenau, 28 de abril de 2022.

**Alexandre Marcos de Almeida**  
**Presidente do Conselho de Administração**

**Mariana Faoro de Borba**  
**Secretária**